

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO 2023

Membros do Conselho Deliberativo Presentes

Presidente

Prof. Fernando Alves Rochinha

Representantes da Diretoria

Marcello Luiz Rodrigues de Campos, Jean-David Job Emmanuel Marie Caprace, Tharcisio Cotta Dontrainha, Thiago Gamboa Ritto, e Vanda Borges de Souza.

Representantes Docentes

Alexandre Salem Szklo, Antonio MacDowell de Figueiredo, Claudia Maria Lima Werner, Glauco Nery Taranto e Marcia Walquiria de Carvalho Dezotti.

Representantes dos Programas

Achilles Junqueira Bourdot Dutra, Afonso de Moraes Paiva, Alvaro Luiz Gayoso de Azeredo Coutinho, Carlos Julio Criollo, Daniel Alves Castello, Edmundo Albuquerque de Souza e Silva, Fernando Cesar Lizarralde, Marco Aurélio dos Santos, Marcus Vinicius de Araujo Fonseca, Nilson Costa Roberty, Sérgio Álvaro de Souza Camargo Junior e Tito Livio Moitinho Alves.

Representantes dos Técnicos e Administrativos

Ana Lucia Celino Azevedo, Eduardo Oliveira Santos, Josiane F. Barros, Júlio d'Assunção e Roberto Calvet

Representantes Discentes

Danielle Martins da Silva Liquori

Ausência Justificada:

Andrea Souza Santos e Paulo Emílio Valadão de Miranda

Início – 9:08hs.

Aprovação:

- Ata da Reunião Ordinária do CD de 05 de setembro de 2023.
Colocada em votação, aprovada por unanimidade.

Expediente

Prof. Fernando Rochinha declara que a chamada da nomenclatura do CEPG, sobre acúmulo de bolsa na Pós Graduação, está sendo apreciada nas instâncias da UFRJ.

PAUTA

I- Apreciação da Proposta da Resolução para Concurso de Professor Titular Livre referente aos critérios complementares da COPPE/UFRJ para homologação de inscrição e avaliação de títulos, atividades e trabalhos realizados por Candidato a Concurso para Professor da Carreira do Magistério Superior na classe Titular Livre (ANEXO 1).

Relator: Prof. Fernando Rochinha

Parecer da Comissão de Ensino e Pesquisa

Após avaliar a proposta da CAD para a Resolução do CD que "Dispõe sobre os critérios complementares da COPPE/UFRJ para homologação de inscrição e avaliação de títulos, atividades e trabalhos realizados por Candidato a Concurso para Professor da Carreira do Magistério Superior na classe Titular Livre", a Comissão de Ensino e Pesquisa deliberou a seguinte recomendação: Considerando que o docente titular na COPPE deve ser entendido como um docente de razoável senioridade, expressa na sua produção acadêmica e científica acumulada; que um docente que entra na base da carreira da COPPE, como adjunto 1, deve passar por 8 etapas de avaliação de progressão/promoção e também ser anualmente avaliado pela CAD segundo indicadores específicos da COPPE; que se espera que esse docente, ao tornar-se titular, deverá ter cumprido um desempenho mínimo básico; finalmente, que o concurso para Titular - livre deve servir para atrair docentes qualificados para COPPE, ao invés de servir para antecipação de promoção de docentes do quadro da COPPE; sugere-se a seguinte alteração na proposta realizada ao CD (Marcada em negrito):

...

"b) Possuir pelo menos quinze artigos de sua autoria nos últimos quinze anos publicados em periódicos de circulação internacional indexados no Journal Citation Report (JCR) nos quartis **Q1 e Q2**;

c) Possuir pelo menos **três** orientações de doutorado concluídas nos últimos quinze anos...."

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Salem Szklo, Membro da Comissão de Ensino e Pesquisa do CD**

Parecer da Comissão de Legislação e Normas

A proposta de Resolução objetivamente extrapola a incumbência de aceitação das inscrições pelo Colegiado do Programa, particularmente em relação ao número de anos a serem considerados para apreciação da experiência do candidato. Como tal, não pode ser aceita. A CLN recomenda alteração da proposta, adequando-a ao que cabe ao Colegiado do Programa.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mac Dowell de Figueiredo, Professor do Magistério Superior.**

Parecer do pedido de vistas do Prof. Tito Livio Moitinho Alves (ANEXO 2)

Prof. Fernando Rochinha declara que diante os pareceres das Comissões de Ensino e Pesquisa, da Legislação e Normas e o parecer do pedido de vistas do Prof. Tito Livio, coloca em votação o texto base, o que foi aprovado com 25 votos favoráveis e 1 abstenção. Levando em consideração o artigo 2º da Proposta da Resolução, será discutido somente os itens b e c. O item a já é deliberado pela lei, então não cabe alteração. Com referência aos itens b e c, fez uma breve exposição do parecer da CE, CLN e do pedido de vistas do Prof. Tito, com referência a alteração nestes itens. Prof. Alexandre Szklo fez a defesa da CE e declara que foi pensado em um docente titular mais sênior e retira o parecer original da CE e endossa a proposta do Prof. Tito Lívio, Representante do PEQ. Prof. Antônio Figueiredo, declara que quanto ao parecer da CLN não fez cogitação quanto ao mérito ou qualificação dos candidatos, simplesmente ao cumprimento da lei, o que mantém o parecer, adequando ao que cabe ao colegiado e de acordo com a Resolução do CONSUNI. Prof. Tito esclarece que foi solicitado vistas para que seja feita uma melhor análise deste artigo. Foi feito um levantamento com os números da CAD e feito uma média de artigos com todos os Programas da COPPE, o que se espera de um candidato que ingresse em um Programa que esteja abaixo da média, ele terá que subir e se o candidato estiver na média, terá que manter o nível. O mesmo foi feito com referência as orientações. Prof. Antônio Figueiredo concorda com a preocupação para que o Professor integre o quadro da COPPE, mas não é isso que se trata o artigo:

“Art. 1º Para a finalidade estabelecida no Art.1º alínea a), a Inscrição do Candidato será submetida à aprovação pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação para o qual será realizado o Concurso.

§1º Observado o disposto nas Normas que disciplinam a realização de concursos para o Magistério Superior na UFRJ, a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação verificará o cumprimento do requisito de pertinência temática à área de conhecimento definida no Edital do Concurso:

- a) Possuir título de doutor há mais de 10 anos;*
- b) Possuir pelo menos quinze artigos de sua autoria nos últimos quinze anos publicados em periódicos de circulação internacional indexados no Journal Citation Report (JCR) nos quartis Q1, Q2 ou Q3;*
- c) Possuir pelo menos duas orientações de doutorado concluídas nos últimos quinze anos.”*

Em relação a inscrição são 10 anos, o outro ponto é referente a aceitação da pertinência, o conteúdo deve ser pertinente na área do concurso. Não tem sentido o que está sendo proposto referente aos requisitos quantitativos, extrapola a avaliação de aceitação. Quem julga os requisitos quantitativos é a banca examinadora. Profª Márcia Dezotti declara que a pertinência temática está enquadrada desde a abertura do concurso. Os padrões são importantes para excelência da COPPE é necessário estar registrado em papel. Com referência a alta qualificação é como o Prof. Tito colocou, é uma questão criteriosa para manter os critérios da COPPE. Prof. Marcelo Campos acha razoável avaliar a pertinência temática, sendo especificada na resolução do CD. Prof. Szklo declara que essa especificação, referente a homologação da inscrição para Professor Adjunto, consta na Resolução do CD, tivemos alguns processos judiciais e ganhamos quase todos. Prof. Álvaro lembra que o último concurso do PEC, aconteceram alguns entraves, acredita que se na ocasião houvesse esse mecanismo, não teríamos tido problema, a criação só vem

somar e garantir a qualidade dos colegas que teremos. Prof. Antonio Figueiredo esclarece que a inscrição não diz se o candidato vai ser da COPPE, quem vai definir é a banca, que tem a qualificação para a escolha. Declara que está apenas enfatizando sobre os artigos que compõem a Resolução do CONSUNI, não é a quantidade de artigo, que vai definir a pertinência temática, não se trata de discordar dos cuidados da COPPE, mas de desrespeitar as normas, elas devem ser aplicadas na hora certa. Prof. Glauco concorda que deve ter um sarrafo, o que está sendo discutido é o tamanho do sarrafo. A CAD pegou os dados que definem um Professor Titular, pensamos em aumentar o sarrafo, aumentando de 12 para 15 artigos, em Q1, Q2 e Q3 e introduzimos as defesas de tese de doutorado. Prof. Edmundo declara que tem que se acreditar na banca, ela tem que ser soberana, concorda com o Prof. Figueiredo. Prof^a Marcia concorda que a banca é soberana, mas o patamar mínimo tem que existir. Prof. Tito esclarece que o que está sendo proposto é o perfil mínimo, o que cabe a banca é selecionar o melhor, para garantir a produtividade. Prof. Achilles concorda que tem que ter sarrafo, mas podemos liberar sem ferir a lei e levar a uma possível judicialização.

Prof. Fernando Rochinha declarou que existe a sugestão da pertinência temática que pode ser definida a partir da quantidade acadêmica: artigos, orientações.... Colocado em votação pelos membros do Conselho: 15 votos favoráveis, 6 votos contrários e 2 abstenções.

Prof. Fernando Rochinha colocou em votação com referência a proposta original – são 15 artigos nos últimos 15 anos em JCR, Q1, Q2 e Q3. Colocado em votação: 8 favoráveis e 15 votos contrários.

A seguir, foi colocado em votação a nova proposta com 15 artigos nos últimos 10 anos em periódicos de circulação internacional nos quartis Q1 e Q2, obteve 10 votos favoráveis, 8 votos contrários e 5 abstenções.

Com referência as orientações. Foi colocado em votação:

- 2 orientações de doutorado em 15 anos – 07 votos favoráveis e 16 votos contrários;
- 4 orientações de doutorado concluídas em 10 anos – 12 votos favoráveis, 7 votos contrários e 4 abstenções.

II – Discussão sobre Planejamento Estratégico e proposta de Resolução (ANEXO 3)

Relatora: Profa. Claudia Werner, Presidente da Comissão

Prof.^a Claudia fez um relato sobre as propostas que foram recebidas, através de e mail enviado ao corpo social da COPPE, com várias contribuições pertinentes, foi comentado que existem vários pontos que não podemos perder de vista. Será realizado um plano de ação, a ideia da Resolução apresentada, seria sobre qual o próximo passo, já estabelecido no PDI, esses planos devem ser estabelecidos anualmente, todo anos será feito uma revisão. A Comissão estará sempre aberta a novas contribuições.

Prof. Antônio Figueiredo fez uma análise da Proposta da Resolução:

I – Análise da proposta da Resolução apenas se ater ao texto da Resolução, o anexo também deverá ser discutido;

II – Entender com precisão a ideia de alguns pontos, o artigo 1º, no seu conjunto ficou um pouco ambíguo.

III – Qual seria o horizontal temporal dos macroprojetos?

IV – O entendimento da proposta ficou em aberto, o que sentimos falta é que seja mais detalhada e precisa. No artigo 2º qual é a composição da Comissão e quem estabelece, a dúvida ficou se seria a Comissão de Planejamento. A Resolução precisaria de uma revisão para se tornar mais precisa. Prof. Fernando Rochinha retirou de pauta este item para aprimorar a Resolução e será marcada uma reunião extraordinária.

III – Homologação

Homologação da composição da banca examinadora para avaliação da progressão de adjunto 1 para adjunto 2, da Professora Ariane de Jesus Sousa Batista, do Programa de Engenharia da Nanotecnologia da COPPE/UFRJ, processo nº 23079. 210557/2023-43:

Membros Titulares

Prof. Frederico WanderleyTavares – Membro CAD - Professor Titular – COPPE/UFRJ
Prof. Alberto Claudio Habert - Professor Titular – COPPE/UFRJ
Profa. Flávia Almada do Carmo – Professora Associada – Farmácia/UFRJ

Membros Suplentes

Prof. Fabio Souza Toniolo - Professor Associado - COPPE/UFRJ
Profa. Veronica Maria de Araújo Calado – Professora Titular – EQ/UFRJ
Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

Homologação da composição da banca examinadora para avaliação da progressão de adjunto 3 para adjunto 4, do Professor Ramon Romankevicius Costa, do Programa de Engenharia Elétrica da COPPE/UFRJ, processo nº 23079. 229827/2023-90:

Membros Titulares

Prof. Frederico WanderleyTavares – Membro CAD - Professor Titular – COPPE/UFRJ
Prof. Fernando Cesar Lizarralde - Professor Titular – COPPE/UFRJ
Prof. Marcos Lopes Dias – Professor Titular – IMA/UFRJ

Membros Suplentes

Prof. Fernando Pereira Duda - Professor Titular - COPPE/UFRJ
Prof. Glauco Nery Taranto – Professor Titular – COPPE/UFRJ
Prof. Ricardo de Andrade Medronho – Professor Emérito – EQ/UFRJ
Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

Homologação da composição da banca examinadora para avaliação da progressão de associado III para associado IV, da Professora Renata Antoun Simão, do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da COPPE/UFRJ, processo nº 23079. 210557/2023-43:

Membros Titulares

Prof. Frederico WanderleyTavares – Membro CAD - Professor Titular – COPPE/UFRJ
Prof. Rodrigo Barbosa Capaz - Professor Titular – IF/UFRJ
Profa. Verônica Maria de Araújo Calado – Professora Titular – EQ/UFRJ

Membros Suplentes

Prof. Luis Marcelo Marques Tavares - Professor Titular - COPPE/UFRJ
Profa. Bluma Guenther Soares - Professora Titular – COPPE/UFRJ

Prof. José Carlos Costa da Silva Pinto - Professor Titular - COPPE/UFRJ
Profa. Eliane D'Elia - Professora Titular – IQ/UFRJ
Profa. Maria Luiza Rocco Duarte Pereira - Professora Titular – IQ/UFRJ
Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

Homologação do processo nº 23079.238231/2023-81, referente ao relatório para avaliação da progressão de Professor adjunto I para adjunto II, do Professor Rodrigo de Souza Couto, do Programa de Engenharia Elétrica da COPPE/UFRJ no período de 06 de agosto de 2021 a 06 de agosto de 2023.
Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

Homologação do processo nº 23079.238749/2023-14, referente ao relatório para avaliação da progressão de Professor adjunto III para adjunto IV, da Professora Rafaela Martins Ribeiro, do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da COPPE/UFRJ no período de 08 de agosto de 2021 a 04 de agosto de 2023.
Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

Homologação do processo nº 23079.242361/2023-18, referente ao relatório para avaliação da progressão de Professor adjunto III para adjunto IV, do Professor David Alves Castelo Branco, do Programa de Planejamento Energético da COPPE/UFRJ no período de 04 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2023.
Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

Homologação do processo nº 23079.024216/2017-17, referente a Contratação do Prof. Fernando Pellon de Miranda, como Professor Colaborador Voluntário da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e na Categoria de Visitante no PEC/COPPE.
Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

Homologação do processo nº 23079.206841/2023-15, referente a abertura da 4ª Turma do Curso Sistema de Controle e Eletricidade de Navios - SCELN – coordenado pelo Professor Robson Francisco da Silva Dias, do Programa de Engenharia Elétrica da COPPE/UFRJ.
Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação: 24 votos favoráveis e 1 abstenção.

Homologação do Processo nº 23079.235329/2023-86, referente a abertura da turma 05 do curso web intelligence e analítica de dados - coordenado pelo Professor Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti, do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ.
Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação: 24 votos favoráveis e 1 abstenção.

Homologação do Processo nº 23079.232984/2023-82, referente a abertura da turma 45 do curso de Especialização em Gestão do Conhecimento e Inteligência Empresarial, coordenado pelo Prof. Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti, do Programa de Engenharia de Produção.

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação: 24 votos favoráveis e 1 abstenção.

Homologação do processo nº 23079.238730/2023-78, referente a mudança do Substituto Eventual do Programa de Planejamento Energético da COPPE/UFRJ, para o Prof. Marco Aurélio dos Santos .

Relator: Comissão de Legislação e Normas. Parecer: favorável. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

IV- Indicação de uma Comissão “ad hoc” para avaliar a solicitação de concessão do Título de Professor Emérito ao Prof. Valmir Carneiro Barbosa

Prof. Fernando Rochinha comunicou que o processo foi analisado pela Comissão de Ensino e Pesquisa, estando conforme a Resolução do CD nº 01/2016. Sugeriu para compor a comissão “ad hoc”:

Prof. Liu Hsu – Professor Emérito UFRJ

Prof. Segen Estefen Farid – Professor Emérito UFRJ

Prof. Djalma Mosqueira Falcão – Professor Emérito UFRJ

Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, Professor Fernando Alves Rochinha, Presidente do Conselho Deliberativo, encerrou a sessão às 10hs50min.

Secretariou esta reunião: Maria Célia Santos

Término: 10hs50min.

Ata aprovada em: 07 de novembro de 2023